

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. OBJETO

Eventual contratação de empresa para aquisição de veículos, tipo pick ups leves e motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

O objetivo principal é realizar uma análise detalhada das necessidades e identificar no mercado a melhor solução para atendê-las, seguindo rigorosamente as normas em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de renovação e ampliação da frota operacional vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP, incluindo o Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego (DMTT), responsável pelas atividades de fiscalização, ordenamento viário, atendimento a ocorrências, apoio a eventos e execução de serviços de sinalização no âmbito do município de Redenção/PA.

Atualmente, a frota disponível é composta por número reduzido de veículos, com idade média aproximada de 10 anos, evidenciando elevado grau de desgaste decorrente do uso contínuo e das condições operacionais. Tal cenário tem resultado em recorrentes manutenções corretivas, aumento dos custos operacionais e frequente indisponibilidade dos veículos, comprometendo a eficiência na prestação dos serviços públicos e a capacidade de atendimento das demandas institucionais.

Além disso, o crescimento da frota de veículos no município, aliado à expansão das áreas de atuação que abrangem bairros e distritos, exige maior capacidade de deslocamento, agilidade e cobertura territorial por parte das equipes. A insuficiência e obsolescência dos meios de transporte atualmente disponíveis têm limitado a atuação efetiva dos agentes, impactando diretamente na segurança viária e na organização do tráfego urbano.



Rua 8, Nº 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.



semusp@redencao.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO**

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de eventual contratação de empresa para aquisição de veículos tipo pick-ups leves cabine dupla e motocicletas de média cilindrada, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, em quantitativo adequado, visando suprir a demanda existente.

A medida pretende assegurar maior disponibilidade operacional, reduzir custos com manutenção no médio e longo prazo, otimizar o tempo de resposta das equipes e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para o fortalecimento das ações de fiscalização e segurança no trânsito.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente a eficiência, economicidade e o interesse público.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, em fase de conclusão, de modo que se encontra alinhado com o planejamento da Secretaria Municipal demandante. Alinhada e compatível com os demais instrumentos de planejamento estabelecidos.

Isso significa que a sua execução não poderá comprometer as metas e objetivos estabelecidos, contribuindo para a eficácia e eficiência das atividades realizadas pelo órgão responsável, visando garantir a transparência, o planejamento adequado e a conformidade com as diretrizes administrativas vigentes, além de assegurar a previsibilidade orçamentária e operacional.

5. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Segurança Pública, junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego (DMTT).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais e operacionais necessários a aquisição de veículos, tipo pick ups leves e motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, observando-se as seguintes condições:

6.1. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO;

- a) Os veículos deverão ser zero quilômetro, de primeiro uso, ano/modelo 2026/2026 ou superior;
- b) O veículo deverá ser entregue emplacado, licenciado e com IPVA quitado em nome da Secretaria;
- c) Deverão estar incluídos todos os equipamentos obrigatórios previstos pelo código de trânsito brasileiro (CTB) e resoluções do conselho nacional de trânsito (CONTRAN);
- d) O veículo deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem, com assistência técnica autorizada localizada em um raio máximo de até 500



Rua 8, Nº 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.



semusp@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

(quinhentos) quilômetros da sede do município, garantindo a realização das revisões periódicas e serviços de manutenção dentro das especificações de fábrica, ficando a contratante responsável pelos encargos de locomoção;

- e) Deverão ser fornecidos manual do proprietário e chave reserva;
- f) Os veículos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e segurança, sem avarias, riscos ou sinais de uso;
- g) O fornecedor deverá se responsabilizar por todas as despesas de transporte, entrega e documentação até o recebimento definitivo pelo município;
- h) A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho;
- i) Deverão ser observados os princípios da sustentabilidade, eficiência energética e redução de emissão de poluentes.

6.2. REQUISITOS TÉCNICOS PARA OS VEÍCULOS TIPO PICK UPS LEVES

Características Gerais

- Veículo utilitário tipo pick-up leve, de fabricação nacional;
- Cabine dupla;
- 04 (quatro) portas;
- Capacidade para 05 (cinco) passageiros;
- Veículo zero quilômetro;
- Ano/modelo igual ou superior a 2026/2026;
- Cor sólida branca (predominante).

Motorização e Desempenho

- Motor 1.3 ou superior;
- 04 (quatro) cilindros;
- Injeção eletrônica de combustível (direta ou indireta);
- Combustível flex (gasolina e etanol);
- Potência mínima:
 - 100 cv (etanol)
 - 98 cv (gasolina);
- Tração 4x2.

Transmissão

- Transmissão mecânica;
- Mínimo de 05 marchas à frente;
- 01 marcha à ré sincronizada;

Capacidade e Dimensões

- Capacidade de carga útil mínima de 600 kg;
- Volume mínimo da caçamba de 800 litros;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros.

Direção, Rodas e Condução

- Direção elétrica ou superior;
- Rodas de alumínio aro igual ou superior a 15.

Segurança

- Airbags para motorista e passageiro;
- Freios ABS com EBD;
- Controle eletrônico de estabilidade (ESC);
- Cintos de segurança de 03 pontos para todos os ocupantes
- Alarme de advertência de portas abertas;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO**

- Sensor de ré traseiro;
- Câmera de ré.

Conforto e Conveniência

- Ar-condicionado frontal;
- Vidros elétricos nas quatro portas;
- Trava elétrica nas quatro portas com acionamento na chave;
- Retrovisores com regulagem elétrica;
- Volante multifuncional;
- Computador de bordo.

Tecnologia e Multimídia

- Sistema multimídia integrado;
- Compatibilidade com Apple CarPlay e Android Auto (com ou sem cabo);
- Conectividade Bluetooth;
- Mínimo de 01 entrada USB.

Acessórios e Proteções

- Protetor de caçamba original (resistente a óleos e graxas);
- Capota marítima instalada;
- Moldura de proteção nas caixas de roda;
- Protetor de cárter;
- Conjunto completo de tapetes internos.

Exigências Legais e Garantia

- Equipado com todos os itens obrigatórios conforme normas do CONTRAN;
- Atendimento às demais normas vigentes;
- Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.

6.3. REQUISITOS TÉCNICOS PARA OS VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA

- Motocicleta zero quilômetro;
- Fabricação nacional;
- Categoria trail (on/off road);
- Ano/modelo igual ou superior a 2026/2026.

Motorização e desempenho

- Motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos;
- Arrefecimento a ar;
- Cilindrada mínima de 290 cm³;
- Combustível flex (gasolina e/ou etanol);
- Potência mínima de 24 cv (com etanol ou gasolina);
- Torque mínimo de 2,70 kgf.m (ou equivalente).

Transmissão e sistemas

- Transmissão de 6 (seis) velocidades;
- Sistema de partida elétrica;
- Alimentação por injeção eletrônica;
- Sistema de ignição eletrônica;
- Bateria de 12V – 5Ah.

Capacidade e dimensões

- Tanque de combustível com capacidade mínima de 13 litros;
- Comprimento aproximado de até 2.300 mm;
- Largura aproximada de até 900 mm;
- Altura aproximada de até 1.300 mm;
- Distância entre eixos mínima de 1.400 mm;
- Distância mínima do solo de 260 mm;
- Peso seco mínimo de 145 kg.



Rua 8, Nº 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.



semusp@redencao.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO**

Estrutura e suspensão

- Chassi tipo berço semi-duplo em aço tubular ou equivalente;
- Suspensão dianteira tipo garfo telescópico, com curso aproximado de 245 mm;
- Suspensão traseira monoamortecida com sistema de link progressivo, com curso aproximado de 225 mm.

Sistema de freios

- Freio dianteiro a disco simples, com diâmetro aproximado de 256 mm;
- Freio traseiro a disco simples, com diâmetro aproximado de 220 mm;
- Sistema de freios ABS de dois canais;
- Atuação independente nas rodas dianteira e traseira.

Rodas e pneus

- Pneu dianteiro medida 90/90-21 ou equivalente;
- Pneu traseiro medida 120/80-18 ou equivalente.

Tecnologia e equipamentos

- Farol com tecnologia LED;
- Painel de instrumentos digital em LCD ou tecnologia equivalente.

Exigências legais e garantia

- Atendimento integral às exigências do CONTRAN e demais normas vigentes;
- Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.

6.4. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATUAIS:

- a) O fornecedor deverá apresentar nota fiscal e certificado de garantia no ato da entrega;
- b) A vistoria técnica e o termo de recebimento definitivo serão realizados por servidor designado da secretaria;
- c) Caso o veículo entregue não atenda às especificações, o fornecedor deverá substituí-lo sem ônus adicional para a administração;
- d) Deverá constar em contrato cláusula prevendo multa por atraso na entrega;
- e) O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo e conferência técnica do bem.

7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Para determinar os quantitativos necessários à eventual contratação de empresa para aquisição de veículos, tipo pick ups leves e motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, considerou-se a necessidade de ampliação da frota e melhores condições de trabalho para os agentes de trânsito, assegurando o atendimento contínuo e ininterrupto das demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

- a) O dimensionamento dos quantitativos foi realizado com base na necessidade apresentada;
- b) Por tratar-se de um Registro de Preços, a Contratante não está obrigada a adquirir os quantitativos estimados neste Estudo Técnico Preliminar. O pagamento será efetuado exclusivamente pelos itens efetivamente entregues pelo fornecedor e devidamente aceitos pela fiscalização.

8. LEVANTAMENTO DO MERCADO



Rua 8, N° 75, 2° andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.



semusp@redencao.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO**

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda de fornecimento de veículos tipo pick-ups leves cabine dupla e motocicletas de média cilindrada, zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

Verificou-se que o mercado nacional apresenta ampla disponibilidade de fornecedores e fabricantes aptos a atender às especificações técnicas pretendidas, com diversidade de marcas e modelos que se enquadram nos requisitos mínimos estabelecidos, tanto para veículos utilitários quanto para motocicletas da categoria trail. Trata-se de bens comuns, padronizados e amplamente comercializados, o que favorece a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

No tocante às pick-ups leves cabine dupla, há diversas opções no mercado nacional com motorização compatível, capacidade de carga adequada e itens de segurança e tecnologia exigidos, sendo veículos amplamente utilizados por órgãos públicos em atividades operacionais, o que demonstra sua adequação à finalidade pretendida.

Da mesma forma, no segmento de motocicletas de média cilindrada, categoria trail, observa-se a existência de modelos que atendem plenamente às exigências de desempenho, robustez e versatilidade, sendo especialmente indicados para atividades de fiscalização e deslocamento em áreas urbanas e rurais, inclusive em vias de difícil acesso.

Quanto às formas de atendimento da necessidade, foram analisadas as seguintes alternativas:

Aquisição de veículos novos: solução que garante maior vida útil, menor necessidade de manutenção no curto e médio prazo, cobertura por garantia de fábrica e maior confiabilidade operacional, sendo a alternativa mais adequada ao interesse público no presente caso;

Locação de veículos: embora possibilite menor desembolso inicial, apresenta custo elevado ao longo do tempo e não incorpora o bem ao patrimônio público, além de limitar a autonomia administrativa sobre o uso e adequações dos veículos;

Aquisição de veículos usados ou seminovos: alternativa que, embora inicialmente mais econômica, não atende de forma satisfatória aos requisitos de confiabilidade, durabilidade e garantia, podendo gerar custos adicionais com manutenção e maior risco de indisponibilidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores obtidos foram definidos com base em uma pesquisa de mercado, na qual se adotou como referência a média dos preços praticados, através da plataforma de pesquisa Banco de Preços e cotação com fornecedor local do ramo. Dessa forma, esse procedimento permitiu estabelecer



Rua 8, Nº 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.



semusp@redencao.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO**

estimativas compatíveis com a realidade do setor, garantindo que os quantitativos estejam dentro de parâmetros justos e coerentes. Assim, chegou-se ao **valor médio estimado: R\$560.434,99 (Quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).**

Além disso, a utilização do valor médio como critério de referência visa assegurar a economicidade e a transparência do processo, evitando distorções que possam comprometer a eficiência da contratação. Dessa forma, busca-se garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e alinhada às práticas do mercado, conforme os valores apresentados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK UP LEVE CABINE DUPLA Veículo utilitário PICK UP de fabricação nacional, motor 1.3 ou superior, 4 cilindros, injeção eletrônica de combustível direto ou indireto, cabine dupla, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 passageiros, zero km, modelo/ano de fabricação igual ou superior a 2026/2026, com no mínimo as seguintes características: - motorização flex. (gasolina e álcool) com potência mínima de 100 cv (etanol), 98 cv (gasolina), transmissão mecânica com 05 ou mais marchas à frente e uma ré sincronizada; na cor sólida branca (cor predominante); - capacidade da carga ÚTIL de no mínimo 600 kg e volume mínimo 800 litros, direção elétrica ou superior; rodas de alumínio com aro igual ou superior a 15, volante multifuncional, computador de bordo, cinto de 03 (três) pontas para todos os ocupantes do veículo, tanque de combustível de no mínimo 55 litros, ar condicionado frontal, com ESC (electronic stability control), tração 4 x 2, Airbag para motorista e passageiro, alarme de advertência de portas abertas, trava elétrica nas quatro portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas quatro portas, retrovisores com regulagem elétrica, freios ABS com EBD; - protetor de caçamba original confeccionada com material resistente a óleos e graxa; - capota marítima instalada; - moldura de proteção nas caixas de rodas; - protetor de cárter; conjunto completo de tapetes internos, equipada com multimídia com apple carplay e android auto conexão com ou sem cabo, sistema bluetooth, entradas USB; no mínimo uma (01), sensor de ré traseiro, câmara de ré, com todos os equipamentos normais de produção pertinentes ao modelo e demais equipamentos exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas pertinentes em vigor, com no mínimo 36 meses de garantia.	UN	03	R\$138.648,33	R\$415.944,99
02	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA Motocicleta zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior a 2026/2026 de fabricação nacional,	UN	04	R\$36.122,50	R\$144.490,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO**

<p>categoria trail com no mínimo as seguintes características: motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima de 290 cm³, combustível flex (Gasolina e/ou Etanol), Potência mínima de 24 cv quando abastecida com etanol ou gasolina, torque mínimo de 2,70, transmissão de 6 velocidades, sistema de partida: elétrica, alimentação por injeção eletrônica, ignição eletrônica, bateria 12V-5Ah, tanque de combustível com capacidade mínima de 13 litros, dimensões aproximadas a comprimento aproximado de até 2.300 mm, largura aproximada de até 900 mm e altura aproximada de até 1.300 mm, distância entre eixos de pelo menos 1.400 mm, distância mínima ao Solo 260 mm, peso seco de no mínimo 145 kg, chassi tipo berço semi-duplo em aço tubular ou equivalente, suspensão dianteira tipo garfo telescópico, com curso aproximado de 245 mm, suspensão traseira monoamortecida com sistema de link progressivo, com curso aproximado de 225 mm, Freio dianteiro a disco simples com diâmetro aproximado de 256 mm, com sistema ABS, freio traseiro a disco simples com diâmetro aproximado de 220 mm, com sistema ABS, pneu dianteiro medida 90/90-21 ou equivalente, pneu traseiro medida 120/80-18 ou equivalente, Equipado com farol em tecnologia LED; painel de instrumentos digital em LCD ou tecnologia equivalente; sistema de freios com ABS de dois canais, com atuação independente nas rodas dianteira e traseira, atender integralmente às exigências do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas vigentes, bem como oferecer garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.</p>				
---	--	--	--	--

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a eventual aquisição de veículos novos, tipo pick-ups leves e motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

Para definição da solução, foi realizado levantamento de mercado com análise das alternativas disponíveis, seguido de pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação. Constatou-se que a solução mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, com adoção do sistema de registro de preços, em razão da natureza comum do objeto e da possibilidade de aquisições conforme a demanda da Administração, assegurando maior eficiência e flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

A solução contempla, ainda, o fornecimento dos veículos com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, assistência técnica autorizada e plena conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais regulamentações vigentes. Deverão estar inclusos no fornecimento



Rua 8, Nº 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.



semusp@redencao.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO**

todos os custos relativos à entrega, transporte, encargos, tributos e demais despesas necessárias à plena execução do objeto.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. Da modalidade de licitação

A Modalidade de Contratação será o Pregão na forma Eletrônica, por Sistema de Registro de Preços, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Artigo 28, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, e o critério de julgamento para obtenção da melhor proposta será MENOR PREÇO conforme Artigo 33, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

11.2. Do sistema de Registro de Preços (SRP)

O Sistema de Registro de Preços (SRP) será adotado, tendo em vista a ausência de uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pela Secretaria Municipal de Administração ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A adoção do SRP está fundamentada nos Artigos 78, inciso IV, Artigo 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, no Artigo 102 do Decreto Municipal nº 018/2024, e no Decreto Federal nº 11.462/2023.

12. DO PARCELAMENTO

A aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretará um aumento global no custo do objeto. Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 40, parágrafo V, alínea b, Lei nº 14.133/2021).

A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

A divisão do objeto por itens, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

13. DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 140, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/21, compreendendo duas etapas distintas:

13.1. Recebimento provisório:



Rua 8, Nº 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.



semusp@redencao.pa.gov.br

jm

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO**

Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

13.2.Recebimento definitivo:

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais:

- Os itens contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o contrato, devendo serem substituídos no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a LICITANTE VENCEDORA, sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório e Instrumento Contratual.

14. VIGÊNCIA CONTRATUAL

a) o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

b) o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida de 1 (um) ano, em conformidade com as disposições nela contidas, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da administração, verificado os critérios elencados no art. 105 da lei 14.133/21.

c) o prazo para assinatura do instrumento contratual, após convocação pela administração, será de 5 (cinco) dias.

d) o prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

e) é vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

15. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Após análise prévia realizada pelo Departamento de Contabilidade, foi confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir integralmente as despesas decorrentes desta contratação. Tal informação está respaldada através dos memorandos anexos, exarados pelos



Rua 8, Nº 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.



semusp@redencao.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO**

referidos departamentos, que atestam a viabilidade financeira e orçamentária para a execução do presente objeto.

As despesas serão integralmente alocadas à seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no planejamento orçamentário:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

Ação: 06.122.1001.2-021 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte:1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

Ação: 15.451.1013.2-023 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO MUNICIPAL - DMTT

Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte:1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

16. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo promover a renovação e ampliação da frota da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP, garantindo melhores condições operacionais para o desempenho das atividades institucionais.

Com a aquisição dos veículos, espera-se alcançar maior eficiência na execução dos serviços de fiscalização, ordenamento do trânsito, atendimento a ocorrências, apoio a eventos e demais ações desenvolvidas pelo DMTT e pela SEMUSP.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Aumento da disponibilidade da frota, reduzindo períodos de inoperância;
- Redução dos custos com manutenção corretiva, em razão da substituição de veículos antigos;
- Maior agilidade no deslocamento das equipes, proporcionando respostas mais rápidas às demandas;
- Ampliação da cobertura territorial das ações de fiscalização e segurança;



Rua 8, Nº 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.



semusp@redencao.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO**

- Melhoria das condições de trabalho dos servidores, com veículos mais seguros e adequados;
- Fortalecimento da presença institucional nas vias públicas, contribuindo para a organização do trânsito e segurança da população.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, promovendo maior eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A demanda deverá ser acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos veículos e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da **CONTRATAÇÃO**, através de designação de fiscal e de gestor de contratos.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não foram verificadas contratações correlatas ou interdependentes a esta.

19. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, observará integralmente os princípios e diretrizes de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente, em especial as normas estabelecidas pela política nacional do meio ambiente (lei nº 6.938/1981), pela política nacional de resíduos sólidos (lei nº 12.305/2010), bem como as orientações do decreto nº 10.024/2019 e da instrução normativa SEGES/MGI nº 01/2010, que dispõem sobre critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

A aquisição priorizará veículos que apresentem melhor desempenho energético, menor emissão de poluentes e tecnologias compatíveis com o uso de combustíveis renováveis, como o etanol, de forma a reduzir os impactos ambientais decorrentes do consumo de combustíveis fósseis. Serão observados ainda os seguintes aspectos sustentáveis:

- atendimento aos limites de emissões definidos pelo programa de controle da poluição do ar por veículos automotores (PROCONVE);
- priorização de modelos com eficiência energética comprovada, conforme classificação do INMETRO;
- observância das normas referentes ao descarte e destinação final de resíduos automotivos (óleos, filtros, pneus e baterias), conforme regulamentação do conama;



Rua 8, Nº 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.



semusp@redencao.pa.gov.br

jm

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO**

- garantia de que a embalagem e os materiais utilizados sigam critérios de reutilização, reciclagem ou redução de impacto ambiental.

Dessa forma, a contratação será realizada com observância de todos os critérios socioambientais aplicáveis, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos e contribuindo para a redução dos impactos ambientais e o fortalecimento da sustentabilidade nas aquisições governamentais.

20. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando o cumprimento de todas as formalidades legais e procedimentais exigidas, justifica-se a viabilidade de abertura de processo licitatório para a formação de **REGISTRO DE PREÇO**.

Tal medida visa viabilizar a eventual contratação de empresa para aquisição de veículos, tipo pick ups leves e motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

RECOMENDA, a obrigatoriedade da publicação de toda a documentação referente a este processo licitatório, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, no prazo pré estabelecido, nos termos da Instrução Normativa nº 022/2021 TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, sob o risco eminente de notificações e futuras sanções emitidas pelos órgãos fiscalizadores externo (TCM/PA e Ministério Público Estadual).

Redenção – PA, 17 de março de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Grazielle Lima Brandão
Grazielle Lima Brandão

Chefe de Setor, Matrícula nº 101330
Membro da Equipe de Planejamento

Eniane Talita Gomes Magalhães Mota
Eniane Talita Gomes Magalhães Mota

Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº101332
Membro da Equipe de Planejamento

Rewly do Vale Coelho
Rewly do Vale Coelho

Coordenador de Programas Portaria nº187/2025
Membro da Equipe de Planejamento

